**PORTARIA Nº 2216, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2024**

 *Atualiza a Comissão de Acompanhamento e operacionalização da Lei de Acesso à Informação (LAI).*

**O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DA BAHIA**, em conjunto com a Primeira Secretaria no uso das atribuições legais e regimentais conferidas pelo artigo 15 da Lei n.º 5.905, de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Coren-BA nº 039, de 22 de março de 2024, e homologado pela Decisão Cofen nº 104, de 03 de junho de 2024.

**CONSIDERANDO** a Lei nº 12.527/2011 - Lei de Acesso à Informação - aplicada no âmbito do Cofen/Conselhos Regionais, baixa as seguintes determinações

 **CONSIDERANDO** deliberação da 322ª Reunião Ordinária de Diretoria - ROD, realizada em 22/01/2024

**Art. 1º.** Atualizar a Comissão de Acompanhamento da Lei de Acesso à Informação (LAI) na autarquia, composta pelos seguintes membros coordenadores:

* Fabiane Fátima Leitão Leal matrícula nº 22517 – Coordenadora Principal
* Kátia Margarete Alves Gama Sobrinho matrícula nº 39224 - Coordenadora Substituta
* Davi Amorim do Rosário matrícula nº 21816 - membro

**Art. 2º.** Compete aos membros coordenadores:

1. Acompanhar, fiscalizar e avaliar o efetivo cumprimento da Lei de Acesso à Informação (LAI);
2. Analisar e emitir parecer sobre os resultados atingidos ao fim do prazo de sua vigência.
3. Cabe ao Coordenador assegurar o cumprimento eficiente e adequado das normas de acesso à informação; recomendar as medidas indispensáveis à implementação e ao aperfeiçoamento das normas e procedimentos necessários para o cumprimento da LAI; e orientar unidades no que se refere ao cumprimento do disposto na LAI e seus regulamentos.

**Art. 3º. Atualizar os membros operacionais**

* Elisângela Conceição de Assis Santana – Presidente da Comissão Permanente de Licitação – membro
* Ilani da Silva Santos - Jornalista - membro
* Naelson de Jesus Pimentel - Coordenador do Núcleo de Contabilidade - membro
* Ana Cristina Silva Souza - Supervisora de Contratos e Convênios - membro
* Joana Angélica Miranda Lima – Secretária da Secretaria Geral - membro
* Cleide Soares Castro - Assessora Técnica I - Gabinete da Presidência - membro
* Rejane Leite de Almeida – Coordenadora do Núcleo de Gestão de Pessoas - membro
* Rita de Cássia Neves de Souza – Coordenadora de Planejamento e Orçamento - membro
* Clarice Rocha Almeida Candido – Gerente do Departamento de Fiscalização - membro
* Rosimeire Cardoso dos Santos - Gerente de Processo Ético - membro

**Art. 4º.** Cabe aos membros operacionais consolidar os dados exigidos pela LAI relativos às respectivas áreas de atuação; disponibilizar as informações no portal da transparência, observando os parâmetros definidos na Lei 12.527/2011 e normativos vigentes; manter atualizadas as informações e cumprir as medidas e os prazos recomendados pelo Coordenador Principal.

**Art. 5º.** Sempre que julgar necessário, poderá a Comissão subsidiar seus trabalhos mediante pareceres das áreas técnicas.

**Art. 6º.** A Comissão reunir-se-á periodicamente, de acordo com o cronograma apresentado pelo Coordenador na primeira reunião.

**Art. 7º.** Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogando a portaria anterior n° 642/2024, de 16 de abril de 2024.

**Art. 8º.** Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Salvador, 12 de novembro de 2024.

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
|  **Davi Ionei Soares Apóstolo** Coren-BA 196276 -ENF Presidente  |  **Lílian Mª Carneiro Ribeiro Silva** Coren-BA 147118 -ENFPrimeira Secretária |  |  |